

RELATÓRIO

Conforme determinação do Sr. Delegado Regional da 5ª DR-FUNAI, de loquei-me no dia 27.10.85, juntamente com o Motorista Sebastião Pic de Siqueira, na viatura F-2000, com destino a Reserva Paresí (PI Formoso), a fim de atender o incidente verificado entre índios e não índios, culminando com o duplo homicídio, destes últimos.

Saímos de Cuiabá precisamente as 08:00 hs da manhã, chegando na cidade de Tangará da Serra por volta das 10:00 hs. De imediato promovi uma reunião entre os chefes de Postos da área: Srs. Matias Toledo de Melo (P.I. Formoso); José Jorge de Sousa (P.I. Paresí); Lauro Manoel dos Santos (P.I. Cabeceira do Sacre), a fim de inteirar-me dos fatos, tendo determinado aos mesmos que:

1) Se abstivessem de falar sobre o assunto, com pessoas da cidade.

2) Impedissem o deslocamento de índios dos Postos, bem como, restringissem ao máximo o trânsito dos que se encontravam na cidade.

3) Na ocasião tendo sido informado pelo Chefe do P.I. Formoso, que os índios não aceitariam a entrada da Polícia Militar na área, alegando que os mesmos sempre estiveram do lado dos fazendeiros e que, em consequência não confiavam na P.M., determinei ao mesmo, que se deslocasse imediatamente para o Posto, a fim de tranquilizar os índios quanto aos objetivos da Polícia, bem como, afastar os índios que haviam participado do incidente, além de instruí-los para que não prestassem quaisquer informações a Polícia, quando a mesma chegasse no Posto. Esta instrução foi passada a Cuiabá, para que fosse retransmitida via rádio para os índios, tendo como objetivo desfazer o clima de hostilidade e desconfiança com relação a Polícia.

Logo após essa reunião dirigi-me a Delegacia de Polícia da cidade, para solicitar que nos acompanhasse os elementos necessários às providências de praxe no local do incidente, tendo nos acompanhado um escrivão, legista e fotógrafo e um investigador. Em seguida, fomos ao Quartel da P.M., onde nos foi colocado a disposição seis FMs., mais o Cmte. daquela unidade, Ten. Duarte, que não mediu esforços, prestando todo apoio necessário.

Nos deslocamos por volta das 14:00 hs para o P.I., em duas viaturas da FUNAI. Já dentro da área tivemos muita dificuldade em vencer determinados trechos da estrada, porém, com o auxílio de uma outra viatura previamente deslocada para o local, conseguimos passar. Nessa ocasião fui informado pelo motorista que os índios encontravam-se tensos e intranquilos e que somente permitiriam a entrada dos policiais desarmados. Resolvi então deslocar-me sozinho até o P.I., tendo antes feito diversas recomendações à Polícia de como deveriam proceder dentro da aldeia, no sentido de adquirirem a confiança dos índios e evitar quaisquer tipo de problemas. Chegando a sede do P.I. encontrei a estrada de acesso obstruída por uma cancela rústica guardada por um índio, enquanto os demais postavam-se ao fundo, com as armas escondidas nas malocas em volta do Posto. Procurei o chefe do Posto, chamei os índios para conversar, procurando descontraí-los ao máximo, fiz uma série de recomendações, enfim, todo o ambiente foi preparado para a chegada dos policiais. Aproximadamente 30 minutos / depois chegaram os policiais, cumprindo a risca todas as instruções recebidas, inclusive quanto a permanência dentro das viaturas até segunda ordem.

Minutos após nos deslocamos, acompanhados de um índio até o local do incidente, a aproximadamente 08 (oito) Kms do Posto. Lá chegando, encontramos dois tratores que estavam desmatando a área. Após os levantamentos preliminares efetuados pela polícia, solicitamos ao índio que indicasse o local onde haviam enterrado os corpos. Após serem desenterrados foram fotografados e examinados pelo legislata, sendo constatado que haviam recebido diversos ferimentos produzidos por armas de fogo. Após esses procedimentos foram novamente enterrados, uma vez que a Polícia Civil não havia providenciado as urnas para o traslado dos corpos, alegando não possuí-las, e que isso seria providenciado posteriormente.

Retornamos já de noite. A uma distância de aproximadamente 01 (um) Km do local onde se encontravam os corpos, localizamos escondida dentro do mato a Pick-up Toyota, de uma das vítimas, ali deixada pelos índios, sem chave de contato e com freio e embreagem inutilizados.

As vítimas:

1) - Jerci Cardoso, 53 anos, natural de Santa Catarina.

2) - Diovane Savadil, 13 anos, natural do Paraná.

Retornando ao Posto, resolvi solicitar ao Comandante dos policiais, que permanecessem até o dia seguinte, objetivando assim, estreitar o relacionamento inicial amistoso entre índios e policiais, ficando dissipado quaisquer receios por parte dos índios, com relação a polícia. Nessa ocasião procurei evitar a todo custo, todas as tentativas dos policiais no sentido de interrogar os índios.

Mais tarde, após todos os policiais terem se recolhido para dormir, reuni os índios numa das malocas, argumentando quanto as consequências negativas da ação praticada, e que, se tal fato se repetisse o desfecho não seria o mesmo. A reunião transcorreu durante aproximadamente 01 (uma) hora em que todos esse problemas foram colocados e analisados com a maior clareza possível.

Quanto aos fatos que culminaram com o duplo homicídio, fui informado que:

- Os atritos com o Sr. Jerci Cardoso, remontam de longa data, todos relacionados com problemas de terras. Inclusive, fui informado por policiais que já o conheciam, que o mesmo já estivera em inúmeras ocasiões envolvido em conflitos que resultaram em mortes. Em 1983 foi indiciado pela Polícia Federal, por envolvimento no tráfico de cocaína. Quanto ao menor, tratava-se de um meio ajudante eventual em serviços de desmatamento.

- Tendo os índios tomado conhecimento de que o Sr. Jerci encontrava-se desmatando uma área a mais ou menos 08 (oito) Kms do Posto, foram procura-lo a fim de que paralisasse o serviço. Como a vítima já era contumaz em não atender em reiteradas ocasiões os reclamos dos índios, também desta vez, não deu maior importância aos pedidos de paralização dos serviços. Em consequência dessa atitude da vítima, e principalmente por estarem executando os serviços tão próximo do P.I., acirrou essa revolta, fazendo com que os índios do Formoso juntamente com os da Aldeia Ilhocê, resolvessem fazer justiça com as próprias mãos. Conhecedores dos movimentos das vítimas, na manhã do dia 27 já se encontravam escondidos no mato, próximo de um dos tratores. Por volta das 10:00hs chegaram as vítimas, e quando foram examinar o trator foram alvejados de balas, disparadas por aproximada-

mente 15 índios todos armados.

Em seguida arrastaram os corpos alguns metros para dentro do mato, sepultando-os rápida e precariamente. Conduziram a Pick-Up Touota através da estrada que demanda ao Posto, e a uma certa distância entraram no mato, onde abandonaram o veículo, deixando-o sem chave de contato, freio e embreagem inutilizados.

Verifiquei também, que a área em questão aparece como proprietário Antonio Dirceu Deboin e outros (conforme escritura em anexo) denominada Agropecuária Rio Juba.

Tomadas todas as providências que se faziam necessárias, durante a nossa permanência no P.I., na manhã do dia 28.10. por volta das 06:00 hs desloquei-me, juntamente com os policiais, para Tangará da Serra, para as últimas providências que se faziam necessárias, tais como:

1) - Providenciar junto a Polícia Militar, para permanência de 02 (dois) policiais no P.I. por sete dias.

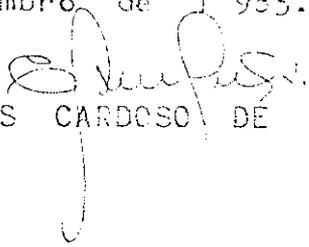
2) - Contato com familiares das vítimas, para retorno da polícia, a fim de promover a remoção dos corpos.

3) - Contato com prepostos da Agropecuária Rio Juba, para remoção das máquinas que se encontram na área.

4) - Inúmeras outras providências, junto as autoridades policiais, que se faziam necessárias no momento.

Estes são, em síntese os fatos que tinha a relatar.

Cuiabá, 07 de Novembro de 1985.


EUEDES CARDOSO DE ARAUJO.

- Documentos em anexo.

1) - 05 (cinco) fotos.

2) - Escritura Pública de Compra e Venda.

3) - Requerimento, e documentos diversos do IBDF.

4) - Croquí para desmate da área.

5) - Mapa com o posicionamento aproximado da área dentro da reserva.